

DECRETO Nº 135/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo das repartições públicas no município de Juarina - TO, e adota outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a temporada de praia do ano de 2022, que compreende no mês de julho, como de costume o estabelecimento de recesso, para melhor aproveitamento dos munícipes, servidores postos estes poderão dar um maior apoio operacional nos locais, onde serão visitados por vários turistas;

CONSIDERANDO, que a continuidade da prestação de serviço público não vai ter prejuízos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado nas repartições pública ponto facultativo aos servidores Públicos nos seguintes dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho, tendo em vista a temporada de praia do ano de 2022.

Art. 2º. Com este decreto as repartições públicas vão funcionar até as quintas feiras no mês de julho das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, e os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 28 de junho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal